
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Despacho n.º 332/2010 de 30 de Março de 2010

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de Utilização das Viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, os veículos oficiais de serviço geral só poderão ser conduzidas por motoristas ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por funcionários ou agentes que não tenham categoria profissional de motorista;

Considerando a especificidade dos serviços de ilha com dependência directa do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, com uma diversidade de tarefas, no âmbito da sanidade animal e higiene pública veterinária, da sanidade vegetal, da RICA, do apoio ao rendimento, formação profissional, é indispensável a colaboração de todos para que o resultado final dos trabalhos prestados seja com a melhor qualidade, sendo necessário o uso de veículos de serviço geral, por alguns funcionários e agentes, no exercício de funções públicas;

Assim, nos termos dos artigos 2.º e 4.º, e no uso dos poderes que me são conferidos pelo n.º 2 do artigo 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de Junho, autorizo os abaixo indicados a conduzirem veículos oficiais quando necessário, no exercício de funções públicas:

Cátia Sofia Azevedo Lourenço, Médica Veterinária Municipal da Câmara Municipal das Lajes das Flores, colaborando com o Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de Março, titular da carta de condução n.º P-1264304 0, válida até 19-11-2047.

Milton Leandro Cabral de Freitas, Assistente Operacional, prestando serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, titular da carta de condução n.º H-24789 1, válida até 06-08-2027;

Valdemar da Silva Freitas, Assistente Operacional, prestando serviço no Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e Corvo, titular da carta de condução n.º H-24483 3, válida até 16-07-2024.

4 de Março de 2010. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.